



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02144 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2022

ALTERA O ARTIGO 215 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 053/22, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente,

L E I

Art. 1º - Altera o artigo 215 da Lei Complementar nº 053/2022, de 06 de outubro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 215. Fica determinado por esta Lei o mês de janeiro, como data base para a revisão geral de salários dos servidores públicos municipais de Santa Tereza do Oeste, considerando para efeito de cálculos o índice oficial do INPC, acumulado anualmente de novembro a novembro.

Art. 2º - Os demais parágrafos e incisos que tratam desse assunto, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em, 16 de Dezembro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)